

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas foi realizada a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Matheus Paladini Pereira, Vereador Thiago da Rosa e Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Matheus Paladini Pereira, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 013/2024 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do Projeto de Lei nº 5.627/2024 que propõe a instituição do dia 23 de abril como o "Dia Municipal dos Cultos aos Orixás e das Religiões de Matriz Africana" no Município de Imbituba. O Presidente da Comissão avocou a relatoria para si e exarou parecer conforme segue: O Projeto de Lei nº 5.627/2024, de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, propõe a instituição do dia 23 de abril como o "Dia Municipal dos Cultos aos Orixás e das Religiões de Matriz Africana" no Município de Imbituba. O objetivo é reconhecer e valorizar as religiões de matriz africana, promovendo o respeito à diversidade religiosa e o combate à intolerância. O projeto também prevê que o Poder Executivo poderá facilitar a realização de atividades culturais e educacionais nesta data, em parceria com entidades públicas e privadas, além de assegurar a segurança das celebrações religiosas. O projeto foi acompanhado de Exposição de Motivos, na qual o Vereador propositor destaca a escolha do dia 23 de abril, uma data simbolicamente associada ao orixá Ogum na Umbanda e no Candomblé, e a São Jorge no catolicismo, evidenciando o sincretismo religioso presente na cultura brasileira. A proposta visa integrar e promover o entendimento dessas religiões, que estão profundamente ligadas à história e à cultura nacional, além de atuar como instrumento para combater o preconceito religioso em Imbituba. No que se refere à análise legal e jurídica, o projeto foi avaliado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à sua aprovação, não encontrando impedimentos legais. Foram apresentadas duas Emendas pela Comissão, que ajustam a redação do projeto para evitar possíveis vícios de iniciativa, incluindo a modificação que retira a obrigatoriedade do município de garantir a segurança dos eventos religiosos, permitindo a formação de parcerias com outras instituições para essa finalidade. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final também considerou que o projeto com as Emendas apresentadas não acarretará despesas ao erário municipal e, por isso, encaminhou-o diretamente à Comissão de Educação e Cultura para análise do mérito, dispensando a necessidade de avaliação pela Comissão de Finanças e Orçamento. Passo à Análise do mérito: O projeto de lei é relevante do ponto de vista cultural e social, uma vez que promove o reconhecimento das religiões de matriz africana, que têm grande importância histórica e cultural no Brasil. A institucionalização de uma data específica para essas religiões contribui para a valorização da diversidade religiosa e a promoção do respeito mútuo entre diferentes tradições espirituais. A iniciativa é um passo importante no combate à intolerância religiosa, que ainda persiste em diversas regiões do país, incluindo Imbituba. Ao promover atividades que avancem a tolerância e o conhecimento sobre as religiões de matriz africana, o projeto contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e

respeitosa. O projeto prevê a formação de parcerias entre o Poder Executivo e entidades públicas ou privadas para a promoção de atividades culturais e educacionais, o que pode enriquecer as celebrações e fortalecer o diálogo inter-religioso e cultural no município. A previsão de medidas de segurança para as celebrações é fundamental, pois garante a liberdade de culto e a proteção contra possíveis atos de intolerância, assegurando que a data seja celebrada de forma pacífica e respeitosa. Diante do exposto, a Comissão de Educação, Turismo e Cultura entende que o Projeto de Lei nº 5.627/2024 é meritório e se alinha com os princípios de promoção da diversidade cultural e combate à intolerância religiosa. A instituição do "Dia Municipal dos Cultos aos Orixás e das Religiões de Matriz Africana" é uma importante iniciativa para o fortalecimento da cultura e da história das religiões de matriz africana em Imbituba. A Comissão de Educação, Turismo e Cultura, por unanimidade, manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 5.627/2024 com redação alterada pelas Emendas 01 e 02. Em votação, o voto do relator pela aprovação do projeto com as Emendas foi acompanhado pelos demais Vereadores. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a participação de todos e, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, 15 de agosto de 2024.

Matheus Paladini Pereira

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social